

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0510001/2023FMS**

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, in scrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MRX - INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.652.484/0001-30, com sede na AV. DR. HUGO DE MENDONÇA 84, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68181-000, representada por MARCIO ROBERTO PICANCO FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 02 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55  
CONTRATANTE

MRX - INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA  
CNPJ 41.652.484/0001-30  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL**